

DESAFIO DE BOLSAS 2023 – REGULAMENTO 2ª e 3ª séries

1. O DESAFIO DE BOLSAS consiste na aplicação de uma avaliação contendo uma redação e questões de conhecimentos gerais, totalizando 40 questões de múltipla escolha.
2. COMO SERÁ A PROVA DE REDAÇÃO?
 - A prova de redação trará uma proposta para a produção de texto dissertativo-argumentativo. O candidato deverá fazer um texto entre 8 e 30 linhas.
3. ESPECIFICIDADES DA PROVA DE REDAÇÃO
 - A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação, do Caderno de Questões ou de qualquer outra fonte terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.
 - Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:
 - a) tiver até 7 (sete) linhas, sendo considerada “texto insuficiente”;
 - b) fugir ao tema, ou não atender ao tipo dissertativo-argumentativo;
 - c) apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.
4. COMO A REDAÇÃO SERÁ AVALIADA?
 - Adequação ao tema (CRITÉRIO ELIMINATÓRIO).
 - Adequação ao tipo de texto (CRITÉRIO ELIMINATÓRIO).
 - Adequação ao nível de linguagem.
 - Coesão textual.
 - Coerência textual.
5. ATENÇÃO: Cada critério acima receberá uma nota de 0 a 2, totalizando 10 pontos para a redação.
6. O DESAFIO DE BOLSAS será realizado no dia 24/09/2022, sábado, das 8h às 13h, na Escola do Parque Ecológico - Colégio Objetivo Indaiatuba, localizada na Av. Engenheiro Fábio Barnabé, 1400, Marginal direita do Parque Ecológico.
7. As inscrições poderão ser feitas através do site do colégio **www.objetivoindaiatuba.com.br**.
8. No dia do DESAFIO DE BOLSAS, os estudantes inscritos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta, documento oficial de identidade com foto e o comprovante de inscrição impresso ou no celular. Os portões serão fechados às 8h.
9. A fraude, indisciplina ou desrespeito serão motivos de exclusão do participante.

- 10.**O resultado do DESAFIO DE BOLSAS será divulgado no dia 05/10/2022, no site da escola.
- 11.**Para fazer jus à premiação, ou seja, o desconto obtido, o estudante contemplado deverá fazer sua matrícula até o dia 14/10/2022, na Secretaria de Matrículas da escola, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, apresentando a seguinte documentação: RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de renda atualizado dos responsáveis; RG, CPF, certidão de nascimento e declaração de transferência do aluno, além da declaração de inexistência de débito da escola anterior, se aplicável.
- 12.**Os descontos, a que se refere o item acima, são válidos, exclusivamente, para o Ensino Médio Noturno 2022 e serão aplicados apenas às mensalidades, excluindo-se a primeira mensalidade (que corresponde à matrícula), desde que sejam pagas até a data de vencimento.
- 13.**Estão excluídos da premiação de que se trata este Regulamento, os valores referentes aos materiais didáticos dos alunos contemplados.
- 14.**Os referidos descontos não são cumulativos a qualquer outro tipo de desconto oferecido pelo colégio.
- 15.**Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios e ordem:
- 1º Maior pontuação em Redação.
 - 2º Maior pontuação em Matemática.
 - 3º Maior pontuação em Português.
- 16.**Os participantes do DESAFIO DE BOLSAS autorizam o colégio à utilização de suas imagens para fins publicitários.
- 17.**Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do DESAFIO DE BOLSAS do Colégio Objetivo Indaiatuba.

A Direção.